

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2022 | Edição: 114 | Seção: 3 | Página: 169

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DE RECONHECIMENTO

TRATADO DE MARRAQUECHE

Processo: 00135.213316/2022-58. Objeto: Reconhecimento da MAIS DIFERENÇAS, CNPJ nº 07.844.643/0001-60, como entidade autorizada, nos termos do Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021, que "Regulamenta o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso". Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.